EDITAL STPG Nº 15/2022

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – Câmpus de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2023 para candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional – Área de concentração: Recursos Hídricos e Meio Ambiente, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições.

1 DAS VAGAS

- 1.1 Estão previstas 20 vagas para o Mestrado Profissional.
- 1.2 As vagas destinam-se a:
- **1.2.1** profissionais que trabalham em órgãos públicos e privados, em instituições e empresas usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas.
- 1.2.2 outros profissionais que atuam em temas correlatos ao gerenciamento de recursos hídricos e gestão ambiental, como órgãos de planejamento regional e municipal, profissionais da área da saúde e da educação, profissionais autônomos/técnicos de empresas de consultoria, ambientalistas e técnicos de Organizações Não Governamentais.
- **1.3** O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos aprovados e habilitados para matrícula.
- **1.4** A indicação de orientador para o candidato aprovado e habilitado para matrícula será estabelecida pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia Mestrado Profissional.
- **1.5** Os candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral, conforme estabelecido no item 6.2.3.1 deste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 28/11/2022 a 16/01/2023.

- **2.1.1** A inscrição no processo seletivo deverá ser feita na página digital da UNESP com link disponível na página do processo seletivo em https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/)
- **2.1.2** O candidato deve preencher todos os campos de forma correta, bem como anexar os documentos solicitados nesse edital por meio de upload no Sistema da Pós-graduação da Unesp, conforme consta no tutorial disponível na página do processo seletivo (https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/-geografia-mp/processo-seletivo/)
- **2.2** A seguinte documentação será necessária para a inscrição no processo seletivo:
- **2.2.1** Curriculum Vitae em arquivo no formato PDF, que deverá ser apresentado de acordo com o documento do **anexo 1** deste edital disponível na página do processo seletivo em (https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/-geografia-mp/processo-seletivo/) e com os documentos comprobatórios necessários para atender ao solicitado no item 4 deste Edital.
- **2.2.2** Cópia do diploma de conclusão de graduação ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior e respectivo histórico escolar em arquivos no formato PDF.
- **2.2.3** Cópia da cédula de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH) em arquivo no formato PDF.
- **2.2.4** Cópia da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH em arquivo no formato PDF.
- 2.2.5 Cópia do título de eleitor em arquivo no formato PDF.
- **2.2.6** Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei) em arquivo no formato PDF.
- 2.2.7 1 (uma) fotografia 3x4 colorida em arquivo no formato PDF.
- **2.2.8** Carta de intenções, no formato PDF, para atender ao solicitado no item 3 deste Edital, conforme disposto no **anexo 2** deste edital disponível na página do processo seletivo em (https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/)
- **2.2.9** Comprovante de atuação profissional em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais; ou em instituições e empresas usuárias de recursos hídricos; ou em empresas e entidades da sociedade civil, conforme especificado no item 1.2, em arquivo no formato PDF.
- **2.2.10** Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: UNESP Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil.

- Ag. 6609-5, conta corrente n° 130787-8 ou Chave PIX: 48031918000981 (FORMATO PDF).
- **2.3** A documentação exigida deverá ser anexada por meio de upload no Sistema da Pós-graduação da Unesp, no período de 28/11/2022 a 16/01/2023.
- **2.3.1** Serão indeferidas as inscrições fora de prazo ou com a documentação incompleta.

3 CARTA DE INTENÇÕES

- **3.1** O candidato ao processo seletivo do programa de pós-graduação em Geografia, curso de Mestrado Profissional, deverá apresentar uma carta de intenções, conforme modelo do <u>anexo 2</u> deste edital disponível na página do processo seletivo em (https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/), como sendo um texto indicativo do tema que gostaria de abordar e uma justificativa da escolha pelo tema, que se enquadre na Área de Concentração e nas Linhas de Pesquisa do Programa (http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/linhas-de-pesquisa/).
- 3.2 A carta de intenções deverá ser entregue em formato PDF com número máximo de cinco páginas, espaço 1,5, letra Times New Roman 12, contendo: a) linha de pesquisa; b) texto argumentativo em torno das seguintes questões 1) Principais elementos da trajetória acadêmico-profissional anterior, 2) Principais motivações que levam a buscar a continuidade de sua formação neste Programa de Pós-Graduação em Geografia, e 3) Principais contribuições esperadas para a Linha de Pesquisa que tem interesse.
- 3.3 O texto argumentativo da carta de intenções deverá estar articulado com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa e relacionadas a temas técnicos e científicos dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) que apoiam o Mestrado Profissional em Geografia com recursos financeiros, agenciados pelo FEHIDRO, especialmente com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias das respectivas Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) em que atuam esses CBHs (http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/apresentacao/). As justificativas apresentadas na carta de intenções também podem estar relacionadas aos temas técnicos e científicos dos demais órgãos e instituições especificados no item 1.2.2, assim como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

4 DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

4.1 Para o Mestrado Profissional, a análise do currículo avaliará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro

das áreas correlatas ao Mestrado Profissional em Geografia, mediante os documentos comprobatórios e seguindo-se a seguinte pontuação:

4.1.1 Histórico escolar da Graduação (máximo 3,0 pontos):

- => média das notas das disciplinas igual ou superior a 8 = 3,0 pontos;
- => média das notas das disciplinas igual ou superior a 6 e menor que 8 = 2,0 pontos;
- => média das notas das disciplinas inferior a 6 = 1,0 ponto.

4.1.2 Experiência profissional (máximo 3,0 pontos):

- => tempo de atuação profissional registrado em carteira profissional ou documento similar na área de sua formação superior (0,3 por ano ou proporcional aos meses trabalhados máximo 1,5 pontos);
- => tempo de vínculo a qualquer um dos seguintes Comitês de Bacias Hidrográficas: CBH Aguapeí-Peixe, CBH Médio Paranapanema, CBH Alto Paranapanema ou CBH Pontal do Paranapanema (0,2 por ano ou proporcional aos meses de vínculo máximo 1,0 ponto);
- => tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou em Recursos Hídricos (0,3 por ano ou proporcional aos meses de atuação máximo 1,5 pontos).

4.1.3 Experiência em produção bibliográfica e técnica (máximo 2,0 pontos):

- => atuação em projetos de pesquisa (0,5 por projeto máximo 1,0 ponto);
- => publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos (0,5 cada máximo 1,0 ponto);
- => publicação de trabalhos completos em eventos (0,3 cada máximo 0,9 pontos);
- => atuação em projetos técnicos, laudos técnicos, notas técnicas, parecer técnico (0,5 cada máximo 1,0 ponto);
- => atuação em projetos de extensão (0,5 por projeto máximo 1,0 ponto).

4.1.4 Capacitação em cursos e eventos (máximo 2,0 pontos):

- => participação em curso de especialização, mestrado ou doutorado (especialização: 1,0 por curso com carga horária acima de 360 horas e 0,5 por curso com carga horária inferior a 360 horas; mestrado: 0,5 por curso; doutorado: 0,5 por curso máximo 2,0 pontos);
- => participação em cursos técnicos (0,5 por curso máximo 1,5 pontos);

- => participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão (0,25 cada máximo 1,5 pontos).
- **4.2** Os itens do currículo supracitados (<u>anexo 1</u>) deste edital disponível na página do processo seletivo em (https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/-geografia-mp/processo-seletivo/) deverão ser comprovados por cópias dos documentos inerentes, conforme descrição:
- a) Histórico escolar da graduação
- => histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior
- b) Experiência profissional
- => carteira profissional ou documento similar na área de formação superior, holerite, contra-cheque, nota fiscal de serviço, anotação de responsabilidade técnica e afins;
- => certidão de tempo de vínculo a qualquer um dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Aguapeí-Peixe, Médio Paranapanema, Alto Paranapanema ou do Pontal do Paranapanema, emitida pela Secretaria Executiva do respectivo Comitê:
- => certidão ou documento comprobatório de tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou Recursos Hídricos.
- c) Experiência em produção bibliográfica e técnica.

Atuação em projetos de pesquisa:

=> certidão (ou declaração) de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos:

- => livros: capa do livro e contra-capa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);
- => capítulo de livro: capa do livro, contra-capa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), primeira página do capítulo e última página do capítulo;
- => artigos: primeira e última página do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver).

Publicação de trabalhos completos em eventos:

=> capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM); primeira página do trabalho e última página;

<u>Atuação em projetos de extensão, projetos técnicos,</u> laudos técnicos, notas técnicas ou parecer técnico:

- => certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.
- d) Capacitação em cursos e eventos
- => documento comprobatório de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado;
- => documento comprobatório de participação em cursos científicos, técnicos ou de extensão;
- => documento comprobatório de participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão.

OBS: Os comprovantes supracitados devem apresentar partes que constem o nome do candidato.

5 DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1** Para o Mestrado Profissional, o processo seletivo constará de:
- **5.1.1** Prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10 (peso 2,0).
- 5.1.2 Carta de intenções, com nota de 0 a 10 (peso 1,0).
- **5.2** A análise da Carta de intenções será feita por pelo menos dois docentes, da Comissão de Avaliação do processo seletivo, que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.
- **5.3** A prova de títulos será feita por pelo menos dois docentes, da Comissão de Avaliação do processo seletivo, que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.
- **5.4** A Média Final será obtida da seguinte forma:

Média Final = (PT X 2,0) + (C X 1,0) / 3

Em que:

PT = nota da prova de títulos;

C = nota da carta de intenções.

5.5 Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, tendo como nota mínima para aprovação cinco pontos (5,0 pontos).

5.6 Terão direito a matrícula os candidatos aprovados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 1.1.

6 DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

- 6.1 Das inscrições deferidas e indeferidas:
- **6.1.1** As listas com as inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa no dia 30/01/2023 até às 18h00.
- **6.1.2** Fica estipulado o dia 31/01/2023 até às 23h59, para encaminhamento de requerimento de recurso de inscrição indeferida, com apresentação de argumentos pelo candidato, devendo ser enviado no e-mail mpgeo.fct@unesp.br

6.2 Das provas:

- **6.2.1** A avaliação das Provas de Títulos e Cartas de Intenções se dará entre os dias 01/02 e 28/02/2023.
- **6.2.2** Divulgação da lista dos candidatos aprovados e habilitados para a matrícula até o dia 03/03/2023, até às 18h00.
- **6.2.3** Divulgação da lista dos candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula (lista de espera) até o dia 03/03/2023, até às 18h00.
- **6.2.3.1** Em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) e habilitado(s) para matrícula, o(s) candidato(s) da lista de espera serão chamados, em ordem decrescente (da maior para a menor média).

7 DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL

- **7.1** Fica estipulado o dia 06/03/2022 até as 23h59, para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo candidato, dirigido à Coordenação do Programa, não sendo permitida a inserção de novos documentos ao processo seletivo.
- **7.2** Todos os requerimentos serão analisados pela Comissão de Avaliação do processo seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail mpgeo.fct@unesp.br Os resultados dos recursos serão analisados pela Comissão até o dia 10/03/2022 até as 23h59.

8 REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Com base na Lei Estadual nº 12.782/2007, atualizada pela Lei Estadual nº 16.382/2017, a taxa de inscrição para este processo seletivo poderá ter uma

redução correspondente a 50% (cinquenta por cento) para os candidatos que atendam às seguintes condições: (i) sejam estudantes, e, <u>cumulativamente</u> (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que reside no mesmo domicílio, no caso de morar com a família), ou estejam desempregados.

Documentos comprobatórios para as condições mencionadas:

Para a condição (i), um dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula regular expedido pela instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar válido, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Para a condição (ii), um dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos últimos 3 (três) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, ou outros casos);
- b) Declaração de próprio punho, assinada pelo interessado, da condição de desempregado.
- O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar o formulário "Solicitação de redução de taxa de inscrição" (disponível em https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/), assim como os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, para o email: mpgeo.fct@unesp.br, com o título do e-mail: "Solicitação de redução de taxa de inscrição Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia 2023", no período entre 28/11/2022 e 02/12/2022.

O deferimento ou indeferimento da referida solicitação será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 12/12/2022. No caso de indeferimento da redução da taxa de inscrição, o prazo para interposição de recurso será no dia 13/12/2022. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o mesmo e-mail (mpgeo.fct@unesp.br) com o título: "Recurso - Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia 2023". O resultado da interposição de recurso sobre a solicitação de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 19/12/2022.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia Mestrado Profissional, ouvida a Comissão de Avaliação do processo seletivo.
- **9.2** A UNESP e o Programa de Pós-Graduação em Geografia Mestrado Profissional não se responsabilizam por inscrição não submetida no processo seletivo por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.
- **9.3** Não haverá devolução da taxa depositada em caso de indeferimento da inscrição, desistência do candidato ou qualquer outro motivo.
- **9.4** A inscrição implica na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

CONTATO

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Seção Técnica de Pós-graduação da FCT/Unesp pelo e-mail mpgeo.fct@unesp.br ou/e pelo telefones (18) 3229-5416/5316